

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MOTOCICLETA, justifica-se, pois tal objeto é extremamente necessários para manutenção das atividades logísticas do Fundo Municipal de Saúde em setores como; Hospital Municipal, Postos de Saúde, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Haja visto que os setores acima citados fazem uso contínuo de tais veículos, em consequência disto as manutenções são constantes, tanto em caráter preventivo quanto corretivo.

Pacajá 11 de março de 2021



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA DO QUANTITIVO

As quantidades estimadas para **Aquisição de Peças e Prestação de Serviços em Motocicleta** justifica-se, pois são suficientes para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde e setores vinculados ao mesmo, sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Pacajá 11 de março de 2021



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de conservar as motocicletas pertencentes a esta secretaria, conselho tutelar e unidades vinculadas, em condições ideais de funcionamento e utilização;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo prolongamento da vida útil das motocicletas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos condutores de veículos desta secretaria.

CONSIDERANDO que as motocicletas desta secretaria são utilizadas diariamente pelos servidores desta secretaria, realizando trabalhos de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas nos Programas e serviços ofertados a população do município de Pacajá.

Pacajá – Pará 26 de março de 2021.



Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 05/2021



JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

CONSIDERANDO a necessidade de conservar as motocicletas pertencentes a esta secretaria, conselho tutelar e unidades vinculadas, em condições ideais de funcionamento e utilização;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo prolongamento da vida útil das motocicletas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos condutores de veículos desta secretaria.

CONSIDERANDO levantamento realizado juntos aos servidores condutores das motocicletas desta secretaria;

CONSIDERANDO que será realizado processo através de Sistema de Registro de Preço;
ASSIM julgo a quantidade solicitada necessária para atendermos as demandas no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Pacajá – Pará 26 de março de 2021.



Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. nº 05/2021




JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada no item 1.1 deste Termo de Referência está de acordo com a média de consumo, segundo levantamento feito pela Secretaria de Educação através do setor de compras. O registro de preço é para eventual fornecimento dos serviços em caráter preventivo e corretivo de forma que atenda às necessidades desta Secretaria.

A Secretaria de Educação possui em seu domínio 138 unidades escolares, das quais 125 unidades se localizam em vicinais de difícil acesso, ou seja, estradas precárias e distantes da sede do município, demandando o uso constante das motos e conseqüentemente o desgaste prematuro das mesmas, fazendo-se necessário a manutenção frequente das motos. Nesta forma, faz-se obrigatório o fornecimento dos serviços solicitados para proporcionar o bom andamento dos trabalhos realizados pela equipe técnica da Secretaria.

Pacajá/PA, 26 de março de 2021



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021




JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição dos serviços para manutenção das motos da Secretaria de Educação, em conformidade com a legislação vigente, suprimindo assim as necessidades da Secretaria.

A aquisição dos serviços para a manutenção das motos é extremamente necessária para a manutenção e bom funcionamento das motos por se tratar da necessidade de transportar a equipe técnica da Secretaria nas atividades que se fazem necessárias no dia a dia, como por exemplo, transporte das equipes nas ações que desenvolvem nas escolas do município, como reuniões com a comunidade escolar e outras ações pedagógicas. Ressaltamos que o município de Pacajá possui uma densidade geográfica muito extensa, onde as unidades escolares ficam muito distantes do Centro urbano e distantes também da Secretaria de Educação onde a equipe técnica é lotada, sendo assim necessário o uso constante das motos para transporte das equipes na realização das atividades. O fornecimento do objeto desse termo proporcionará o bom andamento dos trabalhos nesta Secretaria.

Pacajá/PA, 26 de março de 2021




MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021



JUSTIFICATIVA

A aquisição dos serviços acima elencados atenderá às necessidades das motocicletas que pertencem a frota da Prefeitura municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas (Secretaria de Administração, Secretaria de Transporte Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Econômico). Que são essenciais para o cumprimento das atividades pertinentes à cada Secretaria, tendo em vista que com o uso da motocicleta existe uma maior facilidade de locomoção, facilitando ainda mais para os servidores realizarem as suas funções. Torna – se necessária a contratação dos serviços, de maneira apropriada, continua e com boa qualidade para que as motocicletas estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento e de conservação, visando desempenho regular das atividades da Prefeitura municipal de Pacajá.

Pacajá – PA 26 de março de 2021.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade definida nas solicitações de despesas está de acordo com as demandas encaminhadas pela prefeitura Municipal de Pacajá, através de suas secretarias (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transporte, obras e serviços urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente) segundo levantamento feito pelo setor de compras de cada setor, atendendo toda a demanda de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva nas motocicletas que pertencem a frota da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Considerando que as quantidades solicitadas são para atender o consumo no ano inteiro. Vale lembrar que houve um planejamento realizado pela administração, por esse motivo considero necessária a contratação das quantidades solicitadas.

Pacajá – PA 26 de Março de 2021.




ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos materiais de consumo acima elencados que atenderá às necessidades das motocicletas que pertencem a frota da Prefeitura municipal de Pacajá e suas Secretarias vinculadas (Secretaria de Administração, Secretaria de Transporte Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Econômico). Sendo essenciais para o cumprimento das atividades pertinentes à Prefeitura Municipal de Pacajá. Facilitando e agilizando ainda mais para os servidores realizarem as suas funções. Justifica-se a presente contratação de empresas para a utilização desses materiais para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, a fim de garantir a segurança dos usuários, e também a conservação da frota, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público.

Pacajá – PA 26 de março de 2021.




ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade definida nas solicitações de despesas está de acordo com as demandas encaminhadas pela prefeitura Municipal de Pacajá, através de suas secretarias (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transporte, obras e serviços urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente) segundo levantamento feito pelo setor de compras de cada setor, atendendo toda a demanda de peças para reposição de motocicletas que pertencem a frota da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas. Considerando que as quantidades solicitadas são para atender o consumo no ano inteiro. Vale lembrar que houve um planejamento realizado pela administração, por esse motivo considero necessária a contratação das quantidades solicitadas.

Pacajá – PA 26 de Março de 2021.



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal




JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição de peças de moto para a manutenção das motos da Secretaria de Educação, em conformidade com a legislação vigente, suprimindo assim as necessidades da Secretaria.

A aquisição das peças de moto é extremamente necessária para a manutenção e bom funcionamento das motos por se tratar da necessidade de transportar a equipe técnica da Secretaria nas atividades que se fazem necessárias no dia a dia, como por exemplo, transporte das equipes nas ações que desenvolvem nas escolas do município, como reuniões com a comunidade escolar e outras ações pedagógicas. Ressaltamos que o município de Pacajá possui uma densidade geográfica muito extensa, onde as unidades escolares ficam muito distantes do Centro urbano e distantes também da Secretaria de Educação onde a equipe técnica é lotada, sendo assim necessário o uso constante das motos para transporte das equipes na realização das atividades. O fornecimento do objeto desse termo proporcionará o bom andamento dos trabalhos nesta Secretaria.

Trabalho em parceria com o Governo do Pará
#PacajáÉdoSenhorJesus

Pacajá/PA, 26 de março de 2021



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021




JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada no item 1.1 deste Termo de Referência está de acordo com a média de consumo, segundo levantamento feito pela Secretaria de Educação através do setor de compras. O registro de preço é para eventual fornecimento de peças originais e sem uso em caráter preventivo e corretivo de forma que atenda às necessidades desta Secretaria.

A Secretaria de Educação possui em seu domínio 138 unidades escolares, das quais 125 unidades se localizam em vicinais de difícil acesso, ou seja, estradas precárias e distantes da sede do município, demandando o uso constante das motos e conseqüentemente o desgaste prematuro das mesmas, fazendo-se necessário a manutenção frequente das motos. Nesta forma, faz-se obrigatório o fornecimento das peças solicitadas para proporcionar o bom andamento dos trabalhos realizados pela equipe técnica da Secretaria.

Pacajá/PA, 26 de março de 2021



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021